## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

## DECRETO N°. 1453, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 130/2021 em 27/09/2021.

## DECRETA:

Art°. 1° – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/10/2021, o Sr°. EDER APARECIDO CALIXTO – Matr. 621.1, portador de cédula de identidade RG n°. 10.072.417-0 SESP/PR e inscrito no CPF n°. 072.176.519-05, cargo efetivo de *Monitor de Alunos*, nomeado desde 07/03/2016, conforme Portaria n°. 065/2016 de 07/03/2016.

Art°. 2° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 30 de setembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal